



CONTRATO Nº 1102605/2019

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, E OU, COLETA DE ESGOTO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, NA FORMA ABAIXO:**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE, representada neste ato por seus Diretores, **Diretor-Presidente**, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, brasileiro, casado, contador, CPF nº485.300.853-53 residente e domiciliado em Aquiraz/CE e a **Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da capital** Claudia Elizangela Caixeta Lima, brasileira, casada, engenheira química, CPF nº 534.375.001-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, com sede na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, a seguir denominada CLIENTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, **Coronel Comandante Geral da PMCE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº103.439-1-7, e do CPF nº423.980.373-04, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, resolveram celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto nº 1102605/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/10/2021, para terminar no dia 08/10/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de **R\$ 115.161,15** (cento e quinze mil cento e sessenta e um reais e quinze centavos) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de **R\$ 1.381.933,80** (um milhão trezentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

### CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 23 de Julho de 2021

NEURISANGELO  
CAVALCANTE DE  
FREITAS:48530085353

Assinado de forma digital por  
NEURISANGELO CAVALCANTE DE  
FREITAS:48530085353  
Dados: 2021.07.02 16:09:10 -03'00'

**Neurisangelo Cavalcante de Freitas**  
Diretor-Presidente da Cagece

CLAUDIA  
ELIZANGELA  
CAIXETA  
LIMA:53437500104

Assinado de forma digital  
por CLAUDIA ELIZANGELA  
CAIXETA LIMA:53437500104  
Dados: 2021.06.28 09:10:53  
-03'00'

**Claudia Elizangela Caixeta Lima**  
Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da  
Capital da Cagece

  
**Francisco Márcio de Oliveira**  
Coronel Comandante Geral da PMCE

Testemunhas:

1. Clara Kelly B. Reis  
CPF: 963005073-00  
ADITIVO V AO CONTRATO Nº 1102605/2019

2. Katiana Monteiro Felix  
CPF: 02738800399